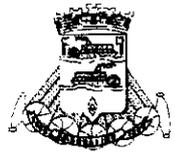


*Aprovado 1ª  
instância*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Projeto de Lei n.º 016/2002

Araguatins/TO, 24 de abril de 2002.

*“Dispõe sobre autorização para a doação de um lote a COOMOTAXI e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o lote urbano nº 10, localizado na quadra 207, Alameda 01, Setor Aeroporto, nesta cidade de Araguatins, para a **COOMOTAXI – Cooperativa de Mototaxistas da Cidade de Araguatins/TO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.329.887/0001-17, com objetivo exclusivo da construção da sede da referida Cooperativa.

**Art. 2.º** - Fica a Cooperativa obrigada a iniciar a construção de sua sede no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2002.**

*Ronald Corrêa da Silva*  
**Ronald Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal

*José Amado*  
**José Amado**  
Secretário Mul. Administração e  
Coordenação Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**CNPJ:25.085.796/0001-53**

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-2084.

Araguatins – Tocantins

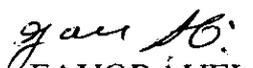
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para a doação de um lote a COOMOTAXI e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Junho de 2002.

  
FAVORÁVEL  
Presidente

  
FAVORÁVEL  
Relator

  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**CNPJ:25.085.796/0001-53**

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-2084.

Araguatins – Tocantins

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para a doação de um Lote a COOMOTAXI e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Junho de 2002.

  
FAVORÁVEL  
Presidente

  
FAVORÁVEL  
Relator

  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro